



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3789 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	02
EXTRATOS CLCA	03
TERMO DE RESCISÃO	03
INEDITORIAIS	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12



Assinatura Digital



REPUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 3.955 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na ordem de R\$ 67.874,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Lei Orçamentária Anual n.º 3.876, de 09 de janeiro de 2024, a fim de atender as ações da Secretaria Municipal da Gestão/Superintendência de Cultura para utilização dos rendimentos bancários dos Recursos Recebidos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na ordem de R\$ 67.874,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Lei Orçamentária Anual n° 3.876, de 09 de Janeiro de 2024, a fim de atender as ações da Secretaria Municipal da Gestão/Superintendência de Cultura para utilização dos rendimentos bancários dos Recursos Recebidos da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências, conforme Dotações Orçamentárias constantes no Anexo único.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro de dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, estabelecer o detalhamento da despesa ora mencionada, efetuar os ajustes necessários para execução do disposto nesta Lei, podendo abrir créditos especiais, suplementares, efetuar remanejamentos de valores entre fichas orçamentárias, assim como, criar novas fichas orçamentárias de despesa, naturezas de despesa, fontes de recursos e complementações, códigos de aplicação, vínculos e as demais alterações orçamentárias necessárias para a execução dos projetos conveniados com o Governo Federal.

Art. 4º. Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a proceder todas as alterações mencionadas nesta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e no Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações.

Lei ordinária de autoria do Poder Executivo

REPUBLICAÇÃO

ID: 3789



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 11 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na ordem de R\$ 67.874,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Lei Orçamentária Anual n° 3.876, de 09 de Janeiro de 2024, a fim de atender as ações da Secretaria Municipal da Gestão/Superintendência de Cultura para utilização dos rendimentos bancários dos Recursos Recebidos da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências, conforme Dotações Orçamentárias constantes no Anexo único.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro de dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, estabelecer o detalhamento da despesa ora mencionada, efetuar os ajustes necessários para execução do disposto nesta Lei, podendo abrir créditos especiais, suplementares, efetuar remanejamentos de valores entre fichas orçamentárias, assim como, criar novas fichas orçamentárias de despesa, naturezas de despesa, fontes de recursos e complementações, códigos de aplicação, vínculos e as demais alterações orçamentárias necessárias para a execução dos projetos conveniados com o Governo Federal.

Art. 4º. Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a proceder todas as alterações mencionadas nesta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e no Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações.

Lei ordinária de autoria do Poder Executivo

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE STN	VALOR (R\$ 1,00)
30 3008 13.392.0013.2366	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)	3.3.90.41 3.3.90.41	1.715 1.716	43.966,00 23.908,00

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° _____, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE STN	VALOR (R\$ 1,00)
30 3008 13.392.0013.2366	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)	3.3.90.41 3.3.90.41	1.715 1.716	43.966,00 23.908,00

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° _____, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 287/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8886/2024
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 287/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa POSTO RAMOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
CONTRATADO: POSTO RAMOS LTDA;
CNPJ: 08.470.231/0001-70;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 287/2024 por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 04/07/2024 e findando em 04/11/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE MOTOBOMBAS PARA DRENAGENS DE PONTOS CRÍTICOS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS NAS CIDADES DE PARNAÍBA - PI, conforme justificativa no Ofício nº 332/SESUDE/2024, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL- SESUDE e Parecer Jurídico.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

TERMO DE RESCISÃO

ID: 3789



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 304/2023

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO R DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA E A EMPRESA ÁLVARO FERNANDO MOTA ADVOGADOS E CONSULTORES.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.430/0001-3, com sede administrativa à Rua Itaúna, nº 1434, no bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO R DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, neste ato representada pelo Secretário Sr. MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 227.472.573-04 e RG nº 307.000 SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade de Parnaíba-PI, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, resolve suspender a execução do Contrato Administrativo nº 304/2023, firmado em 01/02/2023, com a EMPRESA ÁLVARO FERNANDO MOTA ADVOGADOS E CONSULTORES, CNPJ nº 07.489.543/0001-63, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio deste ato, fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 304/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela Contratada, através do Processo Administrativo 44809/2024, em razão da não conclusão do seu objeto no presente exercício, por motivos alheios à sua vontade;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A suspensão da execução do Contrato Administrativo nº 304/2023, que ora se impõe à Contratada, encontra amparo no entendimento extraído do art. 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que possibilita a adoção da presente medida pela Contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual, em decurso do qual restam por transcorrer 5 (cinco) dias, conforme Termo Aditivo nº 01, de 29/12/2023;

Rua Santa Cecília, nº 795 • Bairro Boa Esperança • Parnaíba-PI • CEP: 64.215-590



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Por força deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato 304/2023.

Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título.

CLÁUSULA QUITA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato, não alteradas pelo presente Termo;

Além das normas citadas e de outras aplicáveis à presente suspensão de execução do contrato, resta claro que a mesma, ainda que operada de modo unilateral pela Contratante encontra amparo no art. 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para fins de firmeza, bem como de validade do que se estabeleceu nas cláusulas acima, lavrou-se o presente Termo de Suspensão.

Parnaíba (PI), 26 de novembro de 2024.

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da
Articulação com as Forças de Segurança



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 304/2023.

REFERÊNCIA: Termo de Suspensão do Contrato Administrativo nº 304/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA.
CONTRATADA: EMPRESA ÁLVARO FERNANDO MOTA ADVOGADOS E CONSULTORES.
CNPJ: 07.489.543/0001-63
OBJETO: Suspensão da execução do Contrato Administrativo nº 304/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela Contratada, através do Processo Administrativo 44809/2024, em razão da não conclusão do seu objeto no presente exercício, por motivos alheios à sua vontade.
FUNDAMENTO: Art. 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA SUSPENSÃO: 26 de novembro de 2024.

TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 116/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral referente ao Contrato n.º 116/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: FÁBIO EDEN DE SOUSA PINHEIRO;
CPF: 029.XXX.XXX-11;
OBJETO: Rescisão unilateralmente o CONTRATO N.º 116/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 20 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 117/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral referente ao Contrato n.º 117/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EDLENE MENESES DA SILVA;
CPF: 068.XXX.XXX-60;
OBJETO: Rescisão unilateralmente o CONTRATO N.º 117/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 20 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 118/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral referente ao Contrato n.º 118/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: MARIA LUANA DO NASCIMENTO;
CPF: 072.XXX.XXX-41;
OBJETO: Rescisão unilateralmente o CONTRATO N.º 118/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 20 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 119/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral referente ao Contrato n.º 119/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA ARAÚJO;
CPF: 029.XXX.XXX-09;
OBJETO: Rescisão unilateralmente o CONTRATO N.º 119/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 20 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO

ID: 3789



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 551/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 551/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: CAMILA LIMA DE ALMEIDA;
CPF: 375.XXX.XXX-70;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 551/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 627/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 627/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: IZABELA AMARAL TAVARES;
CPF: 051.XXX.XXX-40;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 627/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 519/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 519/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: CLEONICE VIEIRA MATOS;
CPF: 011.XXX.XXX-77;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 519/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 520/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 520/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA;
CPF: 049.XXX.XXX-22;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 520/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 521/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 521/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: MÔNICA BRITO DO RÉGO LEAL;
CPF: 447.XXX.XXX-00;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 521/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 552/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 552/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO;
CPF: 030.XXX.XXX-42;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 552/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 429/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 429/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: MARIANE MENESES SOUSA;
CPF: 067.XXX.XXX-27;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 429/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de PSICÓLOGO(A), conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 525/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 525/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: ALINE LINHARES CARDOSO SANTOS;
CPF: 146.XXX.XXX-84;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 525/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de PSICÓLOGO(A), conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 527/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 527/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: LIVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA;
CPF: 056.XXX.XXX-01;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 527/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de PSICÓLOGO(A), conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 528/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 528/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: LUANARA LAÍS DOS SANTOS RIBAMAR;
CPF: 018.XXX.XXX-50;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 528/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de PSICÓLOGO(A), conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REF. CONTRATO N.º 547/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato n.º 547/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: RITA CARLA MATOS MACIEL;
CPF: 611.XXX.XXX-05;
OBJETO: Rescisão unilateral do CONTRATO N.º 547/2024 tendo como objeto Prestação de serviço de PSICÓLOGO(A), conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, com resultado final devidamente homologado, com carga horária de 30 horas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante do encerramento das aulas do ano letivo de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 14 § 2º, da Lei complementar n.º 076 de 24 de março de 2023;
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2024.

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n° 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n° 06.554.420/0001-31, através da Comissão Técnica de avaliação do Chamamento Público n° 03/2024 – Procedimento de Manifestação de Interesse vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: Consórcio Estruturação composto pelas empresas: M LAYDNER SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 18.983.002/0001-03 (LIDER DO CONSÓRCIO); OAK CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ N° 34.079.502/0001-71 e SPALDING E SETORI ADVOGADOS, CNPJ N° 34.858.094/0001-56 e as empresas: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ N° 27.740.311/0001-43; AURORA SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 06.315.141/0001-80; RADAM CONSULTORIAS AMBIENTAIS LTDA CNPJ N° 33.839.640/0001-49 e o Grupo de Empresas composto pelas empresas: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.045.374/0001-01; INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA CNPJ N° 53.856.358/0001-87 (LIDER DO GRUPO DE EMPRESAS); TOLEDO MARCHETTI ADVOGADOS CNPJ N° 30.035.548/0001-38 e GARIN INFRAESTRUTURA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA CNPJ N° 38.830.011/0001-71, do resultado da sessão por ocasião do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI, VINCULADO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024/PM-PI, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM ENFOQUE EM DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL. Onde, após análise pela Comissão Técnica de Avaliação, verificou-se que estão aptas a elaborarem os estudos as empresas: Consórcio Estruturação composto pelas empresas: M LAYDNER SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 18.983.002/0001-03 (LIDER DO CONSÓRCIO); OAK CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ N° 34.079.502/0001-71 e SPALDING E SETORI ADVOGADOS, CNPJ N° 34.858.094/0001-56; as empresas: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ N° 27.740.311/0001-43; RADAM CONSULTORIAS AMBIENTAIS LTDA CNPJ N° 33.839.640/0001-49 e o Grupo de Empresas composto pelas empresas: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.045.374/0001-01; INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA CNPJ N° 53.856.358/0001-87 (LIDER DO GRUPO DE EMPRESAS); TOLEDO MARCHETTI ADVOGADOS CNPJ N° 30.035.548/0001-38 e GARIN INFRAESTRUTURA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA CNPJ N° 38.830.011/0001-71. E, não está apta a realizar os estudos a empresa AURORA SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 06.315.141/0001-80 por não ter apresentados os Anexos I, II e III do Edital. Assim sendo será encaminhado os autos do processo a Autoridade Superior para posterior emissão dos Termos de Autorização dos Estudos dos habilitados e publicação no Diário Oficial do Município. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba- PI, 12 de dezembro de 2024.

Lucas de Sousa Lima Membro	Janiel da Silva Rocha Membro	Gil Borges dos Santos Membro
Francisco das Chagas Silva de Oliveira Membro	Amara Mendonça De Sousa Membro	Maria da Graça Rocha Membro
Andreia Rosario Rodrigues de Oliveira Membro		

INEDITORIAIS

ID: 3789



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
CEP: 61.200-065 – Parnaíba – PIAUÍ
cme-phb18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB N° 13/2024

Autorização de Funcionamento para o
BERÇÁRIO na ESCOLA ARCO IRIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal N° 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO

- ✓ a solicitação junto ao CME, através do representante legal da escola;
- ✓ o cumprimento das prerrogativas necessárias para o funcionamento do nível solicitado;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Funcionamento da Berçário (Educação Infantil), na ESCOLA ARCO- IRIS. Rede privada, com CNPJ N°34.967.828/0001-35, situada na Rua James Clark, 588, Bairro de Fátima- Parnaíba- PI.

Art. 3º- Determinar que o estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas na Resolução CME/PHB N° 13/2024.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 29 / 11 / 2024.

Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB N° 13/2024 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
CPF: 078.847.293-34
DEC. N° 786/2002
Secretaria Mun. de Educação

Parnaíba (PI), 29 de novembro de 2024.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
- Secretária Municipal de Educação-

AGROCERA PIAUI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL LTDA, CNPJ: 20.263.546/0001-42, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a renovação da Licença de Operação (LO) n°0021/2020-04624/2020, para atividade de fabricação de óleos vegetais refinados, localizado na rua Dom Pedro I, 10, Quadra A3, LOTES 10 E 11, Primavera, município de Parnaíba, Estado do Piauí. Foi determinado como estudo um PGRS.

TERMO DE RESCISÃO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUÍ

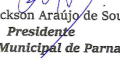
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão do pregoeiro da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 038/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado e climatizador para atender as necessidades da câmara municipal de Parnaíba/PI, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: TOTTAL SERV CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ Nº 47.691.041/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.925,00 (dezoito mil e novecentos e vinte e cinco reais).

DATA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2024


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

TERMO DE RESCISÃO

ID: 3789



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Parnaíba declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta, referente ao processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado e climatizador para atender as necessidades da câmara municipal de Parnaíba/PI, que teve por vencedora a proposta da empresa TOTTAL SERV CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ Nº 47.691.041/0001-35, VALOR GLOBAL: R\$ 18.925,00 (dezoito mil e novecentos e vinte e cinco reais), logrando êxito de pontuação para a Administração, tudo devidamente comprovado através do processo licitatório de responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio, estando o respectivo procedimento concluso para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2024.


Matheus Barros Fortes
Pregoeiro
Mat. Nº 113-537/2023
Câmara Municipal de Parnaíba

Matheus Barros Fortes
PREGOIEIRO
Câmara Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento - SESP

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	02
EXTRATOS CLCA	03
TERMO DE RESCISÃO	03
INEDITORIAIS	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12
